



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LOUVEIRA E INSTITUTO SAPIENS VITA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E ASSESSORIA CLÍNICA EM SAÚDE EIRELI.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2020, pelo presente instrumento, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 02966/2020 e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calsavara Caldana, nº 451, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46 363 933/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Nicolau Finamore Junior, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e **INSTITUTO SAPIENS VITA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS E ASSESSORIA CLÍNICA EM SAÚDE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 06.026 815/0001-26, com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Segre, nº 411, CEP. 13 201-843, neste ato representado pela Sra. Fernanda Correia Pereira Benassi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.578.986-5 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 269 830.998-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o que segue e reciprocamente outorgam a saber

Cláusula 1ª – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 20 (vinte) dias

Cláusula 2ª – DA ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Fica alterado o item 3.3 do instrumento contratual, quanto ao modo de fornecimento dos testes rápidos, que passará a ser procedido de forma parcelada, através de duas entregas durante a vigência do instrumento

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original

Cláusula 4ª - DA VIGÊNCIA

O presente aditamento vigorará a partir de sua assinatura

Cláusula 5 - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8 666/93 e suas alterações

Em por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Louveira, 15 de Abril de 2020.

Contratante

Nicolau Finamore Junior
Prefeitura Municipal de Louveira

Contratado

Sra. Fernanda Correia Pereira Benassi
INSTITUTO SAPIENS VITA COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
MÉDICOS E ASSESSORIA CLÍNICA EM SAÚDE-EIRELI

Gestor do Contrato.

José Carlos Bellussi
Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas

Rodrigo Ribeiro
Secretário de Administração

Jessica Bárbara Ribeiro Santana
Diretora de Departamento
OAB/SP nº 378 149